

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

Aviso (extrato) n.º 7177/2026/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal para provimento de cargos dirigentes 2.º e 3.º graus.

Abertura de procedimento concursal para provimento de cargos dirigentes 2.º e 3.º graus

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual (aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado), torna-se público que, na sequência das propostas do Senhor Presidente datadas de 10 de fevereiro de 2026, aprovadas por deliberação da Câmara Municipal de 12 de fevereiro do mesmo ano, cujo júri foi nomeado por deliberação da Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2026, encontram-se abertos os seguintes procedimentos concursais, com vista à seleção e provimento de três (3) cargos de dirigentes a seguir enunciados:

Dirigentes Intermédios de 2.º Grau:

Divisão de Ação Social, Inserção e Saúde

Dirigentes Intermédios de 3.º Grau:

Unidade de Serviços municipais de educação e formação profissional, juventude e desporto;

Unidade de serviços municipais externos, armazém, floresta e ambiente.

Os requisitos formais de provimento, o perfil exigido, a composição do júri e os métodos de seleção serão publicitados na Bolsa de Emprego Público (BEP), no prazo máximo de dois dias a contar da publicitação do presente aviso.

O prazo para apresentação das candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do aviso na BEP

23 de março de 2026. — O Presidente da Câmara, Manuel António Natário Cordeiro.

319980136